


1  
358  
2012-0.126.107-0  
  
LUCILA CHELLI  
RF. 318.050.6.74  
SMADS

**TERMO DE ADITAMENTO nº 60/SMADS/13**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2012-0.126.107-0**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 12/SMADS/2012**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS**

**CONTRATADA: ACJS – SANEAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL LTDA. - EPP  
CNPJ: 05.070.948/0001-37**

**OBJETO : Registro de Preços para execução de serviços de limpeza em caixa d'água: item 2 – caixa d'água com até 500 litros; item 2 – caixa d'água com até 1.000 litros e item 4 – caixa d'água com até 20.000 litros para todas as Unidades da SMADS (Assunto: prorrogação de prazo contratual e alteração da cláusula II da Ata de Registro de Preços nº 12/SMADS/2012)**

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, na Rua Líbero Badaró, 561/569 - Centro, presentes, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**, representada pela Secretária, **Sra. LUCIANA DE TOLEDO TEMER CASTELO BRANCO**, adiante designada apenas "**CONTRATANTE**", e de outro lado, a empresa **ACJS – Saneamento e Controle Ambiental Ltda. - EPP**, CNPJ nº 05.070.948/0001-37, com sede na Rua Afonso Porto, 134 – Arthur Alvim – São Paulo – CEP: 03567-030, telefone: (11) 2748-4145 / 2747-1268, por sua representante legal, **Sra. SILMARA KALINOUSKI**, R.G. nº 16.190.868-8 e CPF nº 126.368.468-83, indicada a seguir por "**CONTRATADA**", tendo em vista o despacho autorizador exarado às fls. 356 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preço nº 12/SMADS/2012, mediante as seguintes cláusulas:



### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço acima mencionada, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 14/09/2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da Reunião de Renegociação (fls. 322/323) realizada em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 53.751/2013, a Cláusula II – DO PREÇO da Ata de Registro de Preços nº 12/SMADS/2012, passa a contar com os seguintes valores unitários, aplicáveis a partir de 08 de agosto de 2013:

ITEM	OBJETO	VALOR – ATA RP 12/SMADS/2012	ATUAL
02	Limpeza de caixa d'água – 500 litros	R\$ 75,00	R\$ 71,25
03	Limpeza de caixa d'água – 1.000 litros	R\$ 70,00	R\$ 66,50
04	Limpeza de caixa d'água – 20.000 litros	R\$ 165,00	R\$ 156,75

### CLÁUSULA TERCEIRA

A Contratada renuncia ao reajuste de preços previsto na Cláusula III – DO REAJUSTE DE PREÇOS.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



**LUCIANA TEMER**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**SILMARA KALINOUSKI**  
Depto. Comercial  
190.868-8

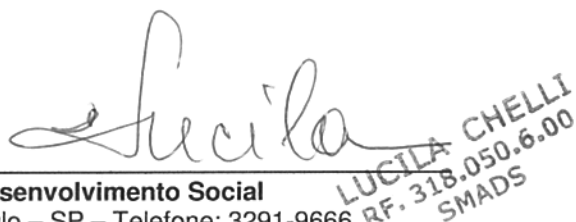
**ACJS – Saneamento e Controle Ambiental Ltda. – EPP**

#### Testemunhas:


TÂNIA MARIA FERREIRA  
Chefe de Seção Técnica de  
Licitações e Contrato

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Rua Líbero Badaró, 569 • 01009-000 • São Paulo – SP – Telefone: 3291-9666



LUCILA CHELLI  
RF. 318.050.6.00  
SMADS

359  
2012-0.126.107-0<sup>2</sup>  
  
LUCILA CHELLI  
RF. 318.050.6.00  
SMADS